

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 310 DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2015.**

Credencia o curso promovido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região, nos termos do Processo n. 2015290 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS